

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

---

**REMETENTE:**

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL

**NÚMERO:**

07/2025

**DATA:**

05/12/2025

---

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 90011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

**E-MAIL:** Diversos**TELEFONE:**

---

**ASSUNTO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

---

**DESCRIÇÃO:**

*A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-no-90011-2025/> em resposta, após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:*

**SOLICITANTE: FACILICITA**

*Solicitamos esclarecimentos conforme abaixo;*

*Gostaria de solicitar um pequeno esclarecimento em relação a dois documentos que são solicitados no edital da empresa contrata que se encontra no Item 19.3 do Termo de Referência*  
**"c) O certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do implemento;**  
**d) O certificado de capacitação técnica (CCT) do implementador."**

*Já participei de outras licitações da CODEVASF onde não haviam tais exigências, inclusive, já ganhamos licitações e entregamos as máquinas, esses dois documentos serão realmente exigidos para os itens da licitação? Pois fala "do implemento". Se forem realmente exigidos, para quais itens serão exigidos?*

**Esclarecimento :**

**Prezado, segue resposta à solicitação de esclarecimento:**

**Com relação ao pedido de esclarecimento do item 19.3 do Termo de Referência, informamos que, por se tratar de um Termo de Referência padrão, constam no item 19.3 os subitens "c" e "d". Entretanto, estes não se adequam aos fornecimentos objeto do presente Edital e não serão exigidos na contratação.**

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

**JEAN CORDEIRO SANTOS – CHEFE DA 6ª/SL SUBSTITUTO**

---